

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74 - E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, após parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 004/2021, Dispensa de Licitação nº 002/2021, para contratação de serviços de publicidade, com foco na divulgação dos atos e das sessões da Câmara Municipal de Canápolis, sendo que a empresa **MASCONP – Michel Assessoria Empresarial e Consultoria Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.937.583/0001-51, com sede à Rua Joaquim Firmino nº 30, Centro, Canápolis-BA, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Miguel Álvares de Sales, CPF nº 436.880.805-30, atende as necessidades da Câmara, cujo valor dos serviços mensal é de **R\$ 1.350,00** (um mil e trezentos e cinquenta reais), perfazendo no período de 12 (doze) meses, de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, o valor global de **R\$ 16.200,00** (dezesesseis mil e duzentos reais).

Lavrem-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canápolis-BA, 05 de janeiro de 2021.

**NOEL DE SOUZA QUEIROZ**  
Presidente

---

## ATOS OFICIAIS

---